

ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ.

CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132 E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 108/2013

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37º – inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 10/76 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Trajano de Moraes e demais disposições legais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL №. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhor **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 068446491 emitida pelo IFP – CPF nº 800.396.267-68 para prover o cargo de efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL AUTÁRQUICO**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, após cumprida as exigências legais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, em virtude da aprovação obtida no Concurso Público nº 01/2012, cuja classificação fora a de 2º lugar, em conformidade ao previsto no Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 23 de agosto de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões Diretor Presidente